

DECRETO Nº 7472, de 28 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

|                 |            |                |            |
|-----------------|------------|----------------|------------|
| Decreto Nº 7472 |            |                |            |
| Suplementação   |            | Data           | 28/05/2026 |
| de Créditos     |            |                |            |
| Cód. Reduz.     | Cód.Tipode | CréditoU.O. /  | Valor      |
| .Reduz          | Origem     | Classificação  |            |
|                 |            | Orçamentária   |            |
| 266             | 1          | FUNDO          | 105.000,00 |
| 369             |            | MUNICIPAL DE   |            |
|                 |            | SAÚDE          |            |
|                 |            | 1.10.1.10.122. |            |
|                 |            | 0019.2075.3390 |            |
|                 |            | 4600.15001002  |            |
| Soma:           |            |                | 105.000,00 |
| Anulação de     |            | Data           | 28/05/2026 |
| Créditos        |            |                |            |
| Cód.Reduz.      | Cód.Tipode | CréditoU.O. /  | Valor      |
| Reduz.          | Origem     | Classificação  |            |
|                 |            | Orçamentária   |            |
| 369             | 1          | FUNDO          | 105.000,00 |
|                 |            | MUNICIPAL DE   |            |
|                 |            | SAÚDE          |            |

1.10.1.10.305.

0019.2073.3390

4600.15001002

Soma:

105.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal